



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 01/2021-SECOM/DF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 08

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)

Processo SEI n.º. 04000-00000796/2020-31

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

Pedido 1: - Será permitida, caso a licitante ache pertinente, a corporificação e listagem de peças não corporificadas, de peças digitais como por exemplo: email mktg, landing page, hot site, aplicativo e outras possibilidades de produção digital que sejam pertinentes a campanha?

Esclarecimento: desde que as mesmas não façam parte do plano de mídia em redes sociais.

Brasília-DF, 10 de março de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO